



# Município de Enéas Marques

**PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2021**

**Edital n.º. 02/2021**

O Prefeito de Enéas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2021, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Processos Seletivos, nomeada através da, Portaria nº 3522/2021, resolve,

## TORNAR PÚBLICO

**Art. 1º** - A relação nominal dos candidatos que solicitaram a isenção da taxa de inscrição no Processo Seletivo nº 01/2021, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital de Abertura nº 01/2021.

**Art. 2º** - Os candidatos que tiveram suas solicitações de isenção da taxa de inscrição **DEFERIDAS** terão suas inscrições automaticamente homologadas.

### SOLICITAÇÕES DEFERIDAS:

INSC	CARGO	NOME	SOLICITAÇÃO
128771	PROCURADOR MUNICIPAL	ENDRYL RODRIGUES DA SILVA	<b>DEFERIDA</b>
128531	PROCURADOR MUNICIPAL	JOÃO LUCAS FIGUEIREDO DE LIMA	<b>DEFERIDA</b>
128120	PROCURADOR MUNICIPAL	TIAGO OLIVEIRA DE ABREU	<b>DEFERIDA</b>

**Art. 3º** - A relação de solicitações de **isenções indeferidas**, encontra-se a seguir. O indeferimento deu-se em razão do não atendimento ao item 7 do edital de abertura.

### SOLICITAÇÕES INDEFERIDAS:

INSC	CARGO	NOME	SOLICITAÇÃO
128774	PROCURADOR MUNICIPAL	MARIDIANA DE SOUZA	<b>INDEFERIDA</b>

**Art. 4º** - Os candidatos interessados em entrar com recurso perante o edital devem seguir fielmente o item 13, do edital de abertura. O recurso deverá ser apresentado através do e-mail [ippec@ippec.org.br](mailto:ippec@ippec.org.br), aos cuidados da Comissão Organizadora de Concursos Públicos.

4.1 - Na fase de recurso, não será objeto de análise da banca examinadora, o envio de documentos que deveriam ter sido juntados no prazo de solicitação de isenção.

**Art. 5º** - Os candidatos que tiveram suas solicitações de isenção da taxa de inscrição **INDEFERIDAS** poderão pagar o boleto bancário correspondente a sua taxa de inscrição até o dia **07 de janeiro de 2022**.

**Art. 6º** - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Enéas Marques - PR, 28 de dezembro de 2021.

**EDSON LUPATINI**

Prefeito de Enéas Marques - PR

**EDUARDO ARTUZO**

Presidente da Comissão Organizadora de Concursos e Processos Seletivos  
Município de Enéas Marques - PR